



# Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 015/2024

PROMOVE A EXONERAÇÃO COMPULSORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, APOSENTADO PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 168, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 34, inc. V da Lei Municipal nº 1.621/2007, que determina que a vacância do cargo decorrerá de aposentadoria do servidor, bem como o disposto no Artigo 85 da Lei Municipal nº 1.621/2007;

CONSIDERANDO, o requerimento solicitando a aposentadoria, datado de 05 de março de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** FÁTIMA TRINDADE CAMPOS, servidora pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no quadro de pessoal sob a matrícula nº 245, a partir de 04 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Serviço, através do nº NB 210.345.921-5.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos para que adote todas as providencias necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 13 de março de 2024

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal